



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO Nº 1202.01-21-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18010011/21**

**1 - OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL ARMAZENADO EM CILÍNDRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE..

**JUSTIFICATIVA**

2.1 - A contratação dar-se-á pela necessidade do(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL ARMAZENADO EM CILÍNDRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE..

2.1. A presente aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proporcionar melhor atendimento e saúde aos munícipes do município de Milhã/CE, esta aquisição/fornecimento é de suma importância para o atendimento dos pacientes, visto que a descontinuidade ou falha no fornecimento destes gases medicinais gera, imediatamente, o risco na vida do paciente assistido.

2.2. Considerando que a opção pelo Sistema de Registro de Preços decorre da vantagem de otimizar os estoques e reduzir os custos de armazenamento, sendo um importante instrumento de planejamento e controle das necessidades de materiais adotadas na Administração Pública, tendo seu alicerce no inciso II, art. 15, da Lei nº 8.666/93.

2.3. Considerando que o quantitativo dos itens constantes no Quadro I, deste Termo de Referência foi definido com base no histórico de consumo, e por este motivo, é extremamente necessária a aquisição desses produtos/Materiais para o regular desenvolvimento das atividades deste Município.

**3 - FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 - A contratação para a compra ou serviço, objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, Lei complementar 123/06 alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

**4 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO**

4.1 - A contratada deverá executar fornecimento das compras encaminhados pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, mediante ordem de compra, emitida pelo setor competente;

4.2 - As compras serão efetuados somente com a apresentação das requisições, nas quantidades estipuladas naquele documento e nos locais indicados;

**5 - DA QUANTIDADE, DESCRIÇÃO E ESTIMADO**

5.1 - As quantidades e especificações.

*Camy*

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
Prefeitura Municipal de Milhã



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	1.1 OXIGENIO MEDICINAL ARMAZENADO EM CILINDRO DE 1M3				
	OXIGENIO MEDICINAL ARMAZENADO EM CILINDRO DE 1M3	225.00	UNIDADE	61,000	13.725,00
00002	1.2 OXIGENIO MEDICINAL ARMAZENADO EM CILINDRO DE 3,5M				
	OXIGENIO MEDICINAL ARMAZENADO EM CILINDRO DE 3,5M	225.00	UNIDADE	91,330	20.549,25
00003	1.3 OXIGENIO MEDICINAL ARMAZENADO EM CILINDRO DE 7M3				
	OXIGENIO MEDICINAL ARMAZENADO EM CILINDRO DE 7M3	300.00	UNIDADE	188,330	56.499,00
00004	1.4 OXIGÊNIO MEDICINAL ARMAZENADO EM CILINDRO DE 10Mü				
	OXIGÊNIO MEDICINAL ARMAZENADO EM CILINDRO DE 10Mü	300.00	UNIDADE	237,000	71.100,00
VALOR TOTAL R\$					161.873,25

Valor Global é de 161.873,25 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

5.2 - Os valores de referência estimados foram obtidos com base nos valores médios através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos.

#### 6 - PRAZO DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - A Contratada deverá estar em plenas condições de atendimento no prazo máximo de até 3 (três) dias da data da assinatura do contrato.

#### 7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 - Fornecer continuamente e ininterruptamente o objeto contratado as condições do contrato;

7.3 - Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação;

#### 8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer o serviço dentro das especificações técnicas recomendadas;

8.2 - Efetuar o pagamento, mensalmente, das notas fiscais correspondentes.

8.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.

#### 9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica NF-e, modelo 55, a qual deverá ser entregue na Tesouraria da Prefeitura, até o 5º dia do mês subsequente ao da realização dos fornecimentos efetivamente executado.

9.2 - Após as faturas serem aceitas e atestadas pelo Funcionário do Setor de Almoxarifado da Prefeitura, a Tesouraria (após a comprovação do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e INSS), prova de regularidade para com a Fazenda

*Caixa*

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ  
Prefeitura Municipal de Milhã



Federal (Certidão Conjunta da União) e junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), em original ou em fotocópia autenticada) efetuará o pagamento, sendo que ocorrerá dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

**10 - VIGÊNCIA**

10.1. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o fim do corrente exercício.

Milhã/Ce, 17 de fevereiro de 2021

*Camile Simplicio da Cruz*  
CAMILE SIMPLICIO DA CRUZ  
ORDENADORA DE DESPESA DA SEC. DE SAÚDE